



**RECEBEMOS**

Em: 03 / 04 / 2024

Melissa Camilo Dias - Matrícula: 18

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

**INDICAÇÃO Nº 13 /2024**

***Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.***

O Vereador **LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**, que ao final subscreve, vem, com amparo no art. 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao e. Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a saber, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM PARQUE INFANTIL E ACADEMIA AO AR LIVRE, NA LOCALIDADE DE ARROZ DE CIMA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO.**

**Justificativa:**

A Carta da República, em seu artigo 6º, reconhece a todos os brasileiros o direito ao lazer. Essa garantia visa assegurar uma melhor qualidade de vida e o pleno desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos.

Este Edil, atento às necessidades e clamor dos munícipes da Comunidade do Arroz de Cima, propõe ao Excelentíssimo Prefeito a construção de uma praça naquela localidade, bem imóvel público de uso comum, haja vista o significativo contingente populacional que nela se concentra.

São inúmeras as famílias que residem no Arroz de Cima, situado a aproximadamente 14 km da Sede do Município, e que atualmente não dispõem de um espaço coletivo, destinado ao encontro e recreação.

A presente Indicação, portanto, sugere a implementação deste equipamento público por se tratar de obra de grande relevância para a população, na medida em que



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

uma Praça com academia ao ar livre e parquinho infantil traria incontáveis benefícios aos moradores do Arroz de Cima e localidades circunvizinhas, dentre eles os abaixo relacionados:

- Maior integração social na Comunidade, contribuindo de forma significativa para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Redução do estresse e dos sintomas de ansiedade, com melhora na qualidade do sono;
- Incentivo à socialização com o fortalecimento dos vínculos comunitários;
- Promoção da prática de atividade física, gerando bem-estar e mais saúde;
- Lazer para as crianças e melhoria de seu desenvolvimento, porquanto o parquinho infantil, além de ser um passatempo divertido, contribui para a coordenação motora, socialização da criança e percepção do mundo à sua volta, desenvolvendo a fala, a atenção e a agilidade.

**Desta forma, resta imperiosa a construção de uma praça no Arroz de Cima, visando proporcionar melhores condições de interação e lazer às famílias que ali residem e que tanto necessitam de um ponto de apoio com a devida infraestrutura para reunirem-se, tratando-se de verdadeira medida pública de bem-estar comunitário.**

Por fim, vale destacar que além da população local justificar a implantação desta obra, a medida ora proposta também se torna relevante para melhor receber o grande número de visitantes que comparecem à localidade para participar de importantes eventos culturais que aquecem o comércio local, a exemplo do Festejo de São João, tradicionalmente realizado na Comunidade do Arroz de Cima.

Restando evidenciado o interesse público que ampara a iniciativa, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição e atendimento por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2024.

**LUCIMAGNO NOGUEIRA DA SILVA**

Vereador